

## **Como estruturar uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**

(Nova denominação dada pelo Decreto Nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005)

A prática tem demonstrado que o Município em suas atividades rotineiras, não tem condições de atuar com eficácia diante de situações emergenciais.

Nessas ocasiões, a imediata mobilização dos recursos comunitários, de forma coordenada, é de vital importância para que a população não fique à mercê da própria sorte, até a chegada de ajuda externa.

Infelizmente, a comunidade não tem consciência de que o socorro e a assistência imediata nos casos de calamidade pública são, em princípio, dela mesma. Os meios necessários disponíveis devem ser articulados pela população, sempre sob a coordenação do Executivo Municipal.

Contudo, o Estado e a União só poderão auxiliar de forma eficiente se o município estiver preparado para solicitar e receber ajuda.

Todo sistema de defesa civil de uma Nação tem sua base estrutural na menor divisão territorial. No nosso caso, o Sistema Nacional de Defesa Civil esta fundamentado nos municípios.

Basicamente, a comissão deve possuir os setores de atividades, a seguir descritos, que vão variar de município, para município, conforme as disponibilidades e características regionais. Assim teremos:

### **Presidente da Coordenadoria Municipal**

Função, de preferência, atribuída ao Prefeito ou a quem ele designar.

### **Secretário Executivo**

É o elemento imediato ao Presidente da COMDEC. Centraliza toda a atividade de coordenação e administração de recursos da COMDEC e de planejamento.

### **Representantes da Administração Municipal**

São os representantes das secretarias de administração municipal (Abastecimento, Saúde, Transporte, Segurança Pública, Promoção Social, etc.) que, graças a um bom entrosamento na Coordenadoria, fornecerão recursos de sua área de atuação numa emergência.

É muito importante também a existência de pessoas encarregadas de desenvolver campanhas e a comunicação com a comunidade local. Estas missões poderiam ficar a cargo dos componentes das Secretarias da Cultura, Educação, Ciência e Tecnologia e outras.

### **Conselho de Entidades não Governamentais - CENG**

Constituído por representantes de associações, entidades privadas cuja missão é coordenar a participação de seus membros na tarefa de arregimentação e mobilização de recursos, reforçando ou complementando os existentes no município.

### **Postos de Comunicação**

Central de recepção de solicitações e acionamento do sistema municipal de defesa civil.

### **Grupo de Vistoria**

Constituído por técnicos habilitados a emitir pareceres sobre danos ocasionados por eventos desastrosos.

Como já foi mencionado, os representantes de órgãos estaduais ou federais também poderão fazer parte dessa estrutura, de modo a compor um mecanismo eficiente de ação comunitária.

Lembramos que a eficácia de um sistema de defesa civil está diretamente relacionada com o planejamento e treinamentos executados nos períodos de normalidade.

Finalizando, voltamos a frisar a importância do município com base nas ações de defesa civil e a necessidade de sua integração ao Sistema Estadual, o que permitirá o acesso aos recursos do Estado em complementação às suas necessidades.

Para maiores informações e esclarecimentos, procure a Coordenadoria Regional de Defesa Civil de sua região.